



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 25/2020

DE: Comunicação

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Data: 19 de Agosto de 2020

Prezados,

Em resposta a CI 007/20 encaminhada a esta Assessoria no dia 18 de Agosto de 2020, esclarecemos abaixo a dúvida da empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda em relação ao briefing descrito no processo licitatório para escolha de agência de publicidade e propaganda para esta Casa Legislativa:

Pergunta:

Indagamos: Qual o marco histórico comemorativo deve ser considerado para fins de elaboração do Plano de Comunicação?

Resposta: O marco histórico comemorativo a ser considerado será a emancipação política administrativa do município, ou seja, 05 de fevereiro de 1891 data em que se comemora o aniversário da cidade de Nova Lima.

Atenciosamente,

Ana Cristina Campos

Assessora de Comunicação e Imprensa

RECEBEMOS  
Nova Lima, 19 de Agosto de 2020  
Ass: Chalalia